



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE  
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA ETAPA NACIONAL  
DO PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2024**

A Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes – COORDINFÂNCIA, por meio da Coordenação Nacional e da Gerência Nacional do MPT na Escola, ante o disposto no REGULAMENTO NACIONAL UNIFICADO DO PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2024, publicado no site oficial da PGT, em 22/01/2024<sup>1</sup>, torna pública, nos termos dos itens 11 e subsequentes do regulamento, a composição da **Comissão Julgadora Nacional**, conforme a seguir especificado:

1) Compõem a Comissão Julgadora Nacional do Prêmio MPT na Escola 2024, presidida pela Gerente Nacional do Projeto MPT na Escola:

**a) Categoria CONTO:**

- i) Igor Gabriel Silva Apolinário (representante do Alagoas no Comitê de Participação de Adolescentes do CONANDA)
- ii) Maria Claudia Falcão (representante da Organização Internacional do Trabalho e Coordenadora do Programa de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT)
- iii) Taís Arruti Lyrio Lisboa (Auditora-fiscal do Trabalho – Coordenadora Nacional da Fiscalização da Aprendizagem Profissional MTE)

**b) Categoria DESENHO:**

- i) Nikollas Kauã de Jesus Lima (representante de Sergipe no Comitê de Participação de Adolescentes do CONANDA)
- ii) Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos (Subprocuradora-Geral do Trabalho);

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://mpt.mp.br/pgt/noticias/regulamento-nacional-2024.pdf>>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE  
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

iii) Evandro Pereira Valadão Lopes (Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem da Justiça do Trabalho)

**c) Categoria MÚSICA:**

- i) Maria Gabriela Pereira da Costa (representante do Estado do Ceará no Comitê de Participação de Adolescentes do CONANDA)
- ii) Carlos Eduardo Carvalho Brisolla (Procurador do Trabalho da PRT 10)
- iii) Katerina Volcov (Secretária Executiva do FNPETI)

**d) Categoria POESIA:**

- i) Karina Dias Azaredo (representante do Estado do São Paulo no Comitê de Participação de Adolescentes do CONANDA)
- ii) Fernanda Junqueira (Juíza do Trabalho do TRT14ª Região)
- iii) Gisele Ursini (professora da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP)

**e) Membro(as) suplentes:**

- i) Mayana Macedo Fernandes da Silva (Procuradora do Trabalho da PRT 1 – PTM de Nova Iguaçu)
- ii) Helena Duarte Romera (Procuradora do Trabalho da PRT 2 – PTM de Santos)

2) O trabalho da comissão julgadora é de natureza voluntária, destinado a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil, de modo que não haverá nenhum tipo de remuneração dos serviços prestados pelos(as) jurados(as).

3) A Comissão avaliará os trabalhos com base em ficha própria, que conterá os requisitos objetivos descritos no item 7 e respectivos subitens e subitem 10.8 do regulamento nacional.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE  
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

- 4) As atribuições das notas serão quantificadas por quesito, dando-se conceitos de 1 a 5, sendo 1 a nota mínima e 5 a nota máxima, podendo as notas serem fracionadas até a primeira casa decimal, e não necessariamente números inteiros.
- 5) Os trabalhos que não atenderem aos pré-requisitos descritos nos respectivos subitens do item 7 serão desclassificados.
- 6) As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo nenhum tipo de recurso ou impugnação.
- 7) A publicação do resultado dos(as) vencedores(as) será feita pelo Portal do MPT ([www.mpt.mp.br](http://www.mpt.mp.br)) e será encaminhada, para divulgação, aos principais veículos de comunicação do país até o dia **18 de novembro de 2024**, nos termos do Edital de Retificação do Regulamento Nacional Unificado n. 02/2024.

Brasília/DF, 09 de setembro 2024.

**Luísa Carvalho Rodrigues**  
Procuradora do Trabalho  
Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA

**Cândice Gabriela Arosio**  
Procuradora do Trabalho  
Gerente do Projeto MPT na Escola



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 000110.2024.24.900/6 Edital nº 000004.2024**

---

Signatário(a): **CÂNDICE GABRIELA AROSIO**

Data e Hora: **09/09/2024 17:08:59**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **LUÍSA CARVALHO RODRIGUES**

Data e Hora: **09/09/2024 17:11:22**

Assinado com login e senha

---

Endereço para verificação do documento original: [https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida\\_assinatura.php?m=2&id=11915760&ca=6D61JE6RFJ2CHQBV](https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11915760&ca=6D61JE6RFJ2CHQBV)